



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1381/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001695.2019-64, a PORTARIA Nº 837/GR/UFGS/2019, de 02 de agosto de 2019, e a PORTARIA Nº 1155/GR/UFGS/2019, de 30 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.001695.2019-64.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Aníbal Lopes Guedes	Professor do Magistério Superior	1836907	Presidente
Joice Beatriz da Costa	Professor do Magistério Superior	2061092	Membro
Elenise Della Costa Madrid	Assistente em Administração	2042217	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor